



EDITAL Nº 29/2020

ABERTURA DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA  
DESTINADA AOS ALUNOS DOS CURSOS DE LICENCIATURA DA UCSAL  
PIBID – 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, consoante o art. 13 do Estatuto da Universidade, torna público que se encontra aberta a seleção para BOLSISTAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA destinada aos alunos de Cursos de Licenciatura da UCSAL com o objetivo de preencher vagas aprovadas pela CAPES/MEC.

**1. DAS VAGAS**

Serão distribuídas vagas para bolsistas e voluntários de Iniciação à Docência, entre as Licenciaturas da Universidade Católica do Salvador - UCSAL, atendidas pelo Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID.

Subprojeto	Licenciatura	Vagas para Bolsistas	Vagas para Voluntários
Música e Matemática	Música	16	4
	Matemática	8	2
História e Geografia	História	16	4
	Geografia	8	2
Letras e Pedagogia	Letras - Português	8	2
	Letras - Inglês	8	2
	Pedagogia	8	2

**2. DOS REQUISITOS**

De acordo com a Edital nº 02 de 2020, artigo 7.1, são requisitos mínimos para o recebimento de bolsa de iniciação à docência:

- a) Ser brasileiro ou possuir visto de permanência no país;
- b) Estar em dia com as obrigações eleitorais;



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

- c) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura da IES, na área do subprojeto;
- d) Ter concluído no máximo 60% da carga horária regimental do curso de licenciatura ao ingressar no programa;
- e) Ser aprovado em processo seletivo realizado pela IES;
- f) Não possuir outro tipo de bolsa;
- g) Declarar que possui pelo menos 32 (trinta e duas horas) mensais para dedicação às atividades do PIBID, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares;
- h) Não possuir vínculo empregatício com a UCSAL ou com a Escola onde desenvolverá as atividades do subprojeto;
- i) Firmar termo de compromisso, por meio de sistema eletrônico próprio da CAPES;
- j) Não ter participado como bolsista, por período superior a 18 meses, em qualquer subprojeto ou edição do PIBID.

**3. DO VALOR E DA VIGÊNCIA DA BOLSA**

**3.1** - A bolsa mensal do Bolsista de Iniciação à Docência será concedida pela CAPES, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

**3.2** - A vigência da bolsa é regida pelo Edital nº 02/2020 da CAPES, o qual estabelece duração de 18 meses, não podendo ser prorrogada. O início das atividades com implementação das bolsas está previsto para 03 de agosto de 2020, entretanto fica condicionado ao retorno das atividades nas escolas de Educação Básica da Rede Pública do Estado da Bahia.

**3.3** - Perderá automaticamente a bolsa, o bolsista que não cumprir as obrigações para as quais foi selecionado pelo projeto.

**4. DA INSCRIÇÃO E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO**

**4.1** - A inscrição será realizada exclusivamente por meio da internet, no período de 15 a 22 de junho de 2020, com o preenchimento de um formulário com dados pessoais e espaços para inserção dos documentos abaixo relacionados, em formato PDF:

- a) Cédula de identidade (CI);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Título de Eleitor;



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

- d) Certidão de Quitação Eleitoral, disponível em: <http://www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
- e) Comprovante bancário de conta corrente (extrato demonstrando que a conta está ativa) em que conste o nome do banco, agência e número da conta. O único tipo de conta aceita pela CAPES é o 001, ou seja, a conta não pode ser “poupança”, nem conjunta, nem conta fácil.
- f) Carta de interesse em participar do PIBID e de atuar na Escola de Educação Básica (máximo de 2000 caracteres com espaços);
- g) Histórico Acadêmico.

**4.2** - Para acesso ao formulário de inscrição o candidato deverá utilizar seu e-mail institucional. O formulário para inscrição encontra-se disponível em: <https://forms.gle/Di8zffJktrQmFwqn6>

## **5. DOS PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO**

**5.1** - A seleção se dará em caráter classificatório. Depois de preenchida todas as vagas para bolsistas, serão preenchidas as vagas para voluntários. Caso não haja candidatos suficientes para preencher as vagas de alguma das áreas, as vagas poderão ser preenchidas por candidatos de outra licenciatura, desde que pertença ao mesmo subprojeto.

**5.2** - Além da análise do formulário de inscrição, histórico escolar, carta de interesse, os candidatos passarão por uma entrevista a ser realizada no Google Meet, no período de 29 de junho a 10 de julho de 2020, de acordo com cronograma de entrevistas a ser divulgado na página do PIBID da UCSAL. A ausência no dia e hora estipulados implicará na desclassificação do candidato.

**5.3** - A seleção dos candidatos será feita levando em conta os seguintes critérios gerais:

- a) coeficiente de aproveitamento acadêmico compatível com os objetivos do PIBID;
- b) pontuação obtida na apreciação de carta de motivação justificando o interesse do licenciando em atuar futuramente na educação básica pública.
- c) pontuação obtida na entrevista com o coordenador do subprojeto PIBID.





## 6. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado preliminar do processo seletivo será divulgado no dia 14/07/2020 no site da UCSAL. A interposição de recurso poderá ser feita até o dia 17/07/2020, por via eletrônica, a ser enviado para o endereço [pibid@ucsal.br](mailto:pibid@ucsal.br). O resultado final será publicado no dia 21/07/2020. Para a efetivação do bolsista, o mesmo deverá enviar para o coordenador de seu subprojeto, até o dia 28 de julho de 2020, o link de seu currículo lattes, e cópia em PDF de seu cadastramento na Plataforma Freire.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS

Os bolsistas efetivados deverão desenvolver as atividades sob a orientação do coordenador do subprojeto e do supervisor da Escola a partir do dia início das atividades do programa, dedicando-se no mínimo 32 horas mensais ao programa.

## 8. DAS ETAPAS E PRAZOS

Os candidatos deverão seguir os seguintes prazos:

Etapas	Prazos
Inscrição	15 a 22 de junho de 2020
Homologação das inscrições	25 de junho de 2020
Entrevistas	29 de junho a 10 de julho de 2020
Publicação de Resultado Preliminar	14 de julho de 2020
Recursos	17 de julho de 2020
Publicação de Resultado Final	21 de julho de 2020
Oficina para preenchimento do Currículo Lattes e da Plataforma da Educação Básica	23 e 24 de julho de 2020
Envio para o coordenador de subprojeto do link do Currículo Lattes e comprovação do cadastramento na Plataforma da Educação Básica	28 de julho de 2020



**UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR**  
**REITORIA**

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** - Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelos coordenadores de área e institucional do programa

**9.2** - A Seleção tem prazo de validade de um ano, a contar da data dos resultados finais, ou até não existir nenhum classificado para o número de vagas no programa.


**9.3** - A cada semestre o bolsista passará por uma avaliação de desempenho conforme os critérios a seguir:

- I. Cumprimento dos objetivos do projeto.
- II. Cumprimento da carga horária.

A bolsa terá vigência a partir da assinatura do termo de compromisso e poderá ser interrompida, mediante descumprimento das normas internas da coordenação local e do PIBID.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Salvador, 15 de junho de 2020.

  
**Prof.ª Dr.ª Silvana Sá de Carvalho**  
**Reitora**

